



2157840



00135.205006/2021-89



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESAFIOS SOCIAIS NO ÂMBITO FAMILIAR

MINUTA DE PROJETO DE LEI

Institui o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade Responsável", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Paternidade Responsável", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Celestino de Freitas Pereira, Diretor(a) de Desafios Sociais no Âmbito Familiar**, em 06/05/2021, às 14:30, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Susy dos Santos Gomes de Araújo, Coordenador(a)-Geral**, em 06/05/2021, às 14:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Líliá Nunes dos Santos, Diretor(a) de Equilíbrio Trabalho-Família, Estudos, Pesquisa e Avaliação**, em 06/05/2021, às 15:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2157840** e o código CRC **376E4D18**.

Referência: Processo nº 00135.224239/2020-08

SEI nº 1565464

Criado por [felipe.melo](#), versão 2 por [felipe.melo](#) em 04/05/2021 18:52:22.